DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 248- CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 14/02/2020.

- ✓ **PORTARIA N.º 040/2020 GPM** Dispõe sobre conceder Gratificação por Regime especial de Trabalho por Tempo Integral, para os servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providencias.

Redenção-PA. 09 de Junho de 2020.

Evilázio Chaves
Vereador / Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO CONF. ART. 145 DA LOM
Redenção: 31 / 01 / 2020

Daiane Furtado de Araújo
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 001/2017

PORTARIA Nº 040/2020-GPM

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 472, de 19 de dezembro de 2019, com base no Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2020, em favor dos servidores abaixo relacionados. **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados e de acordo com a Secretaria de lotação a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

NOME	CARGO	GRATIF
Marcos Vinicius Nunes Cavalcante	Coordenador de Recursos Hídricos	30%
Renato Hilton da Silva Reis	Coordenador de Educação Ambiental	50%
Hugo de Sousa Nascimento	Fiscal Ambiental	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 31 dias de janeiro de 2020.

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE
Secretário Geral
Portaria 002/19-CMR

Marcelo França Borges

MARCELO FRANÇA BORGES
Vice-Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que está Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 31/01/2020, às 09h55 min** da seguinte **Portaria:**

PORTARIA Nº 040/2020-GPM, DE 31/01/2020.

> **Conceder, Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral, a partir de 1º de fevereiro de 2020, em favor de servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, dá outras providências.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2017